

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 342, de 27 de março de 2008.**

*Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2008.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2008, e,

CONSIDERANDO ser o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, um instrumento que contém o planejamento e norteia as ações administrativas e pedagógicas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2008.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2008.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente COUNI/UEMS